



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **10008/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal).

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Conforme novo entendimento da gerência e direção da Secretaria de Compras e licitações, sob orientação do departamento jurídico, ALTERA-SE o edital nos seguintes itens:

Onde constava:

~~6.4.1 — Contiverem vícios insanáveis;~~

Passa a constar:

6.4.1 Contenham qualquer elemento que possa identificar o licitante durante a fase de lances;

Onde constava:

~~7.9 — As Propostas Comerciais deverão ser elaboradas conforme o modelo **Anexo II Modelo de Proposta e Declarações**, obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:~~

Passa a constar:

7.9 As Propostas Comerciais finais deverão ser elaboradas conforme o modelo **Anexo II – Modelo de Proposta e Declarações**, obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações.

Onde constava:

~~10.1.1 — As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.~~

Passa a constar:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

- 10.1.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública.

Onde constava:

- ~~10.1.3 A documentação a ser entregue em formato digital, devendo estar assinados digitalmente por representante legalmente autorizado da participante, com a utilização de certificados do tipo e-CNPJ ou e-CPF, emitidos por autoridades certificadoras reconhecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil.~~

Passa a constar:

- 10.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em formato digital, devendo estar assinados digitalmente por representante legalmente autorizado da participante, com a utilização de certificados do tipo e-CNPJ ou e-CPF, emitidos por autoridades certificadoras reconhecidas pela Infraestrutura de Chaves-Públicas Brasileira - ICP/Brasil.

A licitação permanece agendada conforme segue e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 04/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 04/07/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

Marlise Stephanini
Agente de Contratação